

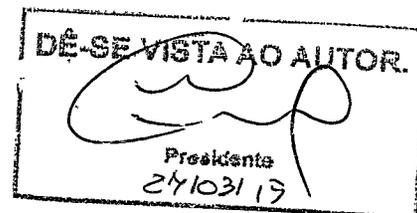


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 056/2015

Processo nº 5.369-0/2015

Jundiaí, 09 de março de 2015.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 315/2015, da lavra do ilustre Vereador **CICERO CAMARGO DA SILVA**, sobre internações, em clínicas de tratamento geriátrico, de pessoas portadoras de doenças degenerativas, demenciais e outras de maior gravidade, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de estabelecer uma Política Pública estruturada intersecretorialmente motivou a criação de um grupo de trabalho envolvendo a SEMADS, SMS e Coordenadoria do Idoso com o objetivo de atender a crescente população idosa do Município, que vem se reunindo sistematicamente com vistas a qualificar:

- a) mapeamento das ações já desenvolvidas por diferentes secretarias para agregá-las de modo a otimizar e favorecer as informações sobre as ofertas existentes;
- b) diagnóstico situacional das demandas atuais, dificuldades nos fluxos estabelecidos e a necessidade de implantação de ações previstas nas políticas de âmbito federal mas ainda indisponíveis no Município.
- c) diferenciar e otimizar o orçamento dispensado à área pelas duas Secretarias.

Informa, ainda, que conforme previsão orçamentária atende cerca de 50 idosos institucionalizados e a SEMADS aproximadamente 60 idosos.

As diretrizes desta Política, bem como seu plano de ação, assim que finalizados, serão apresentados ao Conselho Municipal de Política para Idosos, Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal.

No âmbito da política de assistência social a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, informa que não há idosos internados em clínica geriátrica, em fila de espera ou aguardando decisão judicial.

Atualmente, 58 idosos são atendidos em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) que, apesar de serviços tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, estão sob responsabilidade técnica e financeira da SMS.

Para melhor acompanhar e orientar as instituições responsáveis, foi estabelecido cronograma de visitas semanais em parceria com o Ministério Público e Conselho Municipal de Políticas para os Idosos, que poderá melhor subsidiar quanto aos seguintes aspectos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP
(Ofício GP.L nº 056/2015 - Processo nº 5.369-0/2015 – Req. 315 – fls. 2)

a) condições de assistência e adequações necessárias para provimento do licenciamento junto à Vigilância;

b) quais instituições poderão ser habilitadas como estabelecimentos de saúde correspondendo a parâmetros técnicos e orçamentários;

c) quais necessidades clínicas poderiam ser supridas por serviços de atenção domiciliar em saúde, considerando as ILPIs como espaços de residência dos idosos, fazendo garantir os direitos previstos em ambas as políticas públicas de modo que sejam cumulativos e não substitutivos.

Informa, também, que atualmente 9 pessoas aguardam vagas para institucionalização pela Secretaria. As ações de curto prazo que estão sendo tomadas advêm da articulação entre as secretarias para otimizar e compartilhar as vagas existentes, bem como a formalização de projetos terapêuticos para garantir o retorno familiar aos idosos com alta médica de algumas instituições e informações ao Poder Judiciário para efetivar altas de pacientes sob mandado judicial de obrigação de fazer.

Instada a se manifestar a SEMADS esclarece que no âmbito da política de assistência social, não há idosos internados em clínica geriátrica, tendo em vista que a contratação desse tipo de serviço compete apenas a Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto a política de assistência, está previsto o acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convênio com as famílias, ou seja, idosos com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Não há idosos aguardando em fila de espera ou aguardando decisão judicial.

Nas instituições de Longa Permanência para Idosos conveniada ou contratada pela municipalidade há 47 idosos acolhidos e, atualmente contam com 53 vagas conveniadas e 24 contratadas.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A